

CONTRATO N.º 74/2023
ADITAMENTO N.º 03

TERMO DE ADITAMENTO

O MUNICÍPIO DE CEDRAL - SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 45.093.663/0001-36, com sede à Avenida Antônio dos Santos Galante n.º 429, Centro, neste ato representado pelo prefeito Municipal **PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 8.384.343-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob n.º 077.503.008-21, residente e domiciliado à Avenida Luiz de Mello, n.º 395, Estância das Paineiras, Nova Cedral, Cedral/SP, CEP 15.895-000, **CONTRATANTE**, e **MARTINEZ BISELLI ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.833.375/0001-70, representada por **ANDRÉ LEONARDO MARTINEZ BISELLI**, Engenheiro Civil, portador do RG n.º 41.626.707-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 341.319.158-63, residente e domiciliado à Rua Ismael Rodrigues Castanheira, n.º 220, Res. Sahra Vida II, na cidade de Uchoa/SP, **CONTRATADA**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DOS SANITÁRIOS DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL DE CEDRAL - SP**, decidem aditar o contrato para prorrogar ao prazo, por 30 dias, de 09/09/2023 a 08/10/2023, devendo onerar a seguinte dotação orçamentária: Nota de Reserva Orçamentária n.º 2716, Ficha n.º 286, Unidade: 021000, Funcional 15.451.0004.1011.0000, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Código de Aplicação: 100105, Fonte de Recurso: 00700.

Mantendo-se no mais, inalterado o pacto anteriormente estabelecido.

Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 02 vias de igual teor e forma, com único efeito, bem como 02 testemunhas abaixo identificadas.

Prefeitura Municipal de Cedral, 06 de setembro de 2023; 93.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

MUNICÍPIO DE CEDRAL
PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MARTINEZ BISELLI ENGENHARIA LTDA
ANDRÉ LEONARDO MARTINEZ BISELLI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____

Nome:

CPF:

2 - _____

Nome:

CPF: